



Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

Terça-feira, 23 de Julho de 2019 - Pag.22 - Ano VII - Nº 549



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU GABINETE DO PREFEITO



Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

PORTARIA Nº 015/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Itapicuru, nos termos da Lei Municipal nº 113/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 113/2005, de 17 de junho de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Itapicuru para organizar, selecionar e remeter para publicação, nos prazos legais, os atos da Administração Pública Municipal.
- Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Itapicuru:
- I MARCOS ROBERTO MACEDO DA SILVA, assistente administrativo, matrícula nº 665;
- III MOISÉS MOREIRA DA SILVA, agente administrativo, matrícula 4731;
- II LAECIO DO CARMO ALVES, agente administrativo, matrícula nº 4793.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 23 de julho de 2019.

Magno Ferreira de Souza Prefeito



